



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 137/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Chamamento Público nº 003/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro, sobre propostas apresentadas ao Edital de **Chamamento Público nº 003/2015**, que tem como objeto o chamamento de artistas de qualquer linguagem com vistas à prestação de serviços artísticos na área da música através de bandas, grupos e artistas para o evento 39ª FESTA DAS NAÇÕES, nos seguintes estilos artísticos: **MPB, Multiplicidade de Gênero, Pagode, Reggae, Rock, Pop Rock, Samba e Sertanejo**:

ARTISTA LOCAL	APRESENTAÇÃO	CACHÊ
Ricardo Lins	60 minutos	R\$ 2.500,00
Carlinhos D'Jah	60 minutos	R\$ 2.500,00
Adson e Jeferson	60 minutos	R\$ 2.500,00
Anna	60 minutos	R\$ 2.500,00
Alinne e July	30 minutos	R\$ 500,00
Malabares Musicais	30 minutos	R\$ 500,00
Banda Vilser	30 minutos	R\$ 500,00
Gustavo Henrique e Fernando	30 minutos	R\$ 500,00
Os desajustados	30 minutos	R\$ 500,00

Art. 2º - Declarar desertas as apresentações: **Artista Local 04, Artista Local 08 e Artista Local 10**, uma vez que não houve proponentes aos referidos itens do Edital de Chamamento supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 28 de abril de 2015.

Guaíra (PR), 28 de abril de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal